

NOTIFICAÇÃO

REF: Adiamento da data de abertura da Concorrência nº. 006/2019

Prezado Senhor(a),

Recebemos da empresa **Construtora Roberto Passarini Eireli - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.289.815/0001-93, estabelecida na cidade de Porto Velho/RO, com sede à Rua Elias Gorayeb nº 1793 – Bairro São Cristóvão, **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO COM IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**, referente a Concorrência nº 006.2019. A referida solicitação foi encaminhada através de e-mail no dia 26/12/2019, período em que o SENAC/RO se encontrava de recesso. A CPLP excepcionalmente, devido ao exposto anteriormente (recesso) e baseada no item 15.7 do edital (Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 24 horas, a contar do seu recebimento), reconhece da Impugnação interposta vez que a mesma encontra-se **TEMPESTIVA**. A Comissão encaminhará a Impugnação ao corpo técnico do SENAC/RO para análise. O Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro, **DECIDE** adiar o presente certame licitatório e assim que for publicado em jornal novo aviso de licitação informará da nova data de abertura e dará publicidade no site do SENAC/RO (www.ro.senac.br).

Sem mais para o momento.

Porto Velho, 06 de janeiro 2020.


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP